



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 238/2012

Interromper férias da servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comunicação Interna datada de 06 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 21 da Portaria nº 165 de 27.01.2012 que concedeu férias a servidora **WANDERLEA DANTAS CORRÊA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 06 de fevereiro de 2012, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 01 de fevereiro de 2012 à 05 fevereiro de 2012, correspondente a 05 (cinco) dias, ficando o restante desta a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2011.



3504

64-253 10

241022Z

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Janeiro / 2012
DE Nº 9404
UBUARAMA, 14 / 02 / 2012
609
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO